Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 806, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.976

Abre o crédito suplementar no montante de CR$ 49.000,00 e dá outras providências.

OLIMPIO TORMEN, Vice Prefeito Municipal de Erechim, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.504, de 12 de dezembro de 1.975,

D E C R E T A :

Artigo 1º - É aberto crédito, no montante de CR$ 49.000,00 - (quarenta e nove mil cruzeiros), em suplementação à dotação do orçamento vigente a seguir discriminada:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

3.2.8.2 - 15 - PASEP ..... CR$ 49.000,00

Artigo 2º - É reduzida, do orçamento relativo ao corrente exercício, a seguinte dotação, que servirá de recurso para cobertura da despesa resultante deste Decreto:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
OFICINAS MUNICIPAIS

3.1.1.1.4 - 16 - Salários do pessoal variável .... CR$ 49.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 31 de dezembro - de 1.976.

Olímpio Tormen
Vice Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 31 de dezembro de 1.976.

Oswaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda